



PORTARIA Nº 1805, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **SILVIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 6.803/2024 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **SILVIA HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA - TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, realizará suas atividades no(a) **ESC MUN ERICO VERISSIMO – SME**, pelo período de 180 dias, a contar de **10/07/2026** a **05/01/2027**, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar os alunos nos horários de entrada (06h30) e saída (17h35), permanecendo com aqueles que aguardam a chegada dos pais ou responsáveis;
- Realizar a tomada de leitura em todas as turmas, utilizando os materiais preparados pela coordenação pedagógica;
- Monitorar a entrada e saída dos alunos nos banheiros durante os períodos de recreio;
- Auxiliar a coordenação pedagógica nas atividades compatíveis com suas limitações funcionais, conforme solicitado e observadas as restrições impostas pelo laudo médico e pela readaptação vigente;
- Entregar comunicados e bilhetes aos professores em sala de aula, quando solicitado pela equipe gestora;
- Auxiliar os professores e a equipe pedagógica, quando solicitado, dentro das atividades compatíveis com a readaptação funcional;
- Monitorar a circulação dos alunos no pátio e demais espaços da escola durante os horários de aula;
- Orientar e direcionar pais e responsáveis durante sua permanência nas dependências da unidade escolar.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 6.803/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2026.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de julho de 2026.

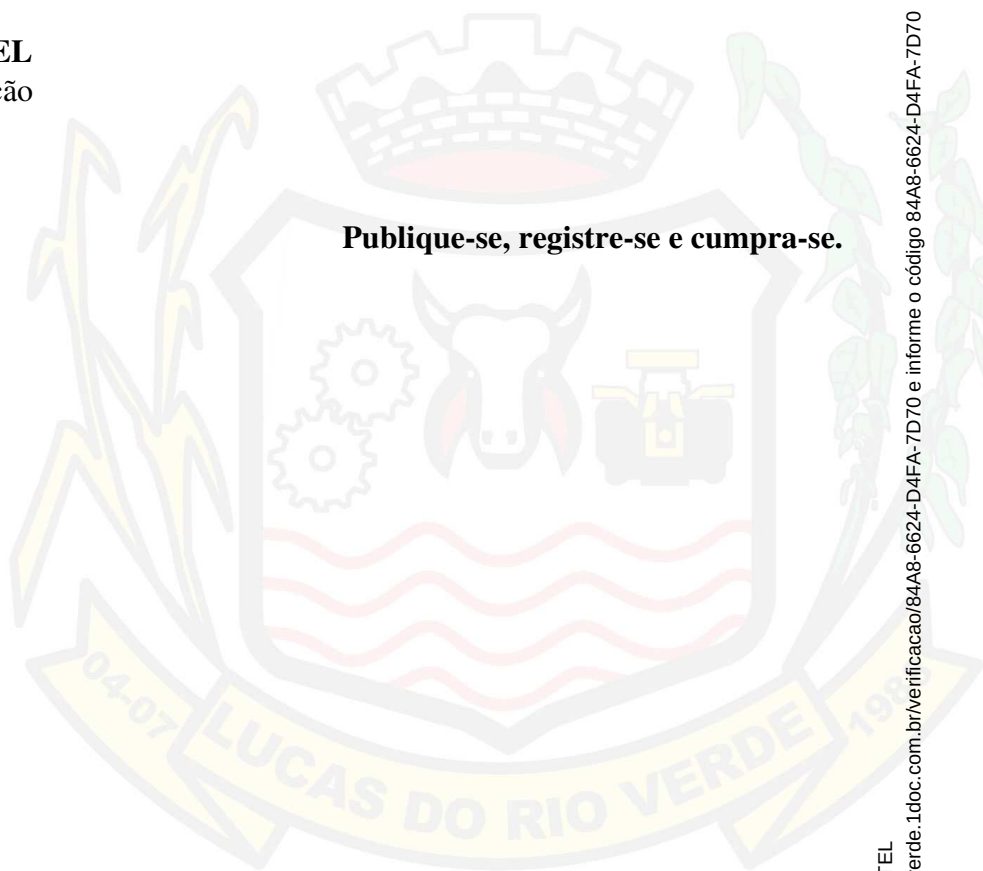
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84A8-6624-D4FA-7D70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 28/07/2026 12:21:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 28/07/2026 22:16:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/84A8-6624-D4FA-7D70>